

Clube de Tênis de São Miguel

Código de Conduta dos Treinadores

1. Assiduidade	Manter uma frequência elevada aos treinos (avisar antecipadamente quando falta de modo a permitir a devida substituição sem prejuízo dos alunos).
2. Pontualidade	Chegar ao clube 10 minutos antes do início do 1º treino.
3. Comportamento na Sessão de Treino	Respeitar os atletas;
	Tratar de forma igual todos os atletas, independentemente do género, etnia, capacidades, orientação sexual, crenças políticas e/ou religiosas, estatuto sócio-económico, ou qualquer outra condição.
	Planear e orientar todas as sessões de treino de acordo com os objectivos previamente definidos, com métodos apropriados;
	Valorizar fundamentalmente o esforço e o progresso na aprendizagem;
	<p>Atribuir mais feedback e reforços do tipo positivo, em vez do tipo negativo;</p> <p>Envolver os atletas nas decisões que os afectam;</p> <p>Ensinar e desenvolver nos atletas as regras de jogo, espírito de fair-play e comportamento desportivo apropriado;</p>
4. Comportamento na Competição	Aceitar e respeitar o papel dos árbitros em assegurarem que a competição é realizada de forma justa e de acordo com as regras, e encorajar os atletas a procederem da mesma forma;
	Possuir comportamentos de controlo emocional, transmitindo segurança e confiança nas capacidades do atleta.
	Após a competição, avaliar o desempenho do atleta, atribuindo feedbacks adequados.
5. Deslocações	Entrar em contacto com os atletas com a antecedência necessária para definir os objectivos da actividade proposta.
	Responsável pela comitiva, em todos os momentos, desde a partida até à chegada e consequente entrega dos atletas aos seus encarregados de educação.
	Sensibilizar os atletas para o cumprimento de horário de sono, alimentação, marcação de campos de treino, procura de parceiro de pares, procura de parceiros de treino, rotinas de aquecimento, etc
	Reunir quadros e ordens de jogos da actividade realizada e elaborar um relatório em formulário próprio para entregar na secretaria do clube.